



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 4 de julho de 2016

Ano IV - Edição nº 00471 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58EB8B69462CDA2DA84317B05D8AAF9F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 043/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016 - Dispõe sobre revogação de Decreto Municipal.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 043/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre revogação de Decreto Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 036/2016, concedendo Licença para Atividade Política a Servidora, **Ana Célia Pereira da Conceição Passos**, pelo prazo de 03 (três) meses, a teor do disposto no art.111 da Lei Municipal nº 174/2007, de 11 de dezembro de 2007, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, 30 de junho de 2016.

Paulo André Braz Silva
Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129